

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 5001/2026/2**

Sumário: Conclusão sem sucesso do período experimental de função.

Conclusão sem sucesso do período experimental de função

Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dos artigos 45.º, n.º 3 e 46.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o período experimental de função, iniciado em 02/12/2024 da trabalhadora Maria Manuela Domingues de Oliveira, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional de Leitura de Consumos), precedido de aprovação em concurso, foi concluído sem sucesso em 01 de março de 2025, regressando a trabalhadora à situação de origem na área de Ação Educativa.

4 de fevereiro de 2026. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Joana Isabel Monteiro.

319961064